

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4836 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PROJUDI - Processo: 0001206-07.2023.8.16.0104 - Ref. mov. 186.1 - Assinado digitalmente por Paraná Tribunal de Justiça:77821841000194 (Felipe Buzanelo Ferreira)
09/03/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Ass: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3840 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP:
85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail:
primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S):
RODOLPHO MIRANDA
RODRIGO MIRANDA
ROSANA MIRANDA

SERGIO AUGUSTO MIRANDA representado(a) por NEUSA MARIA ALDENUCCI MIRANDA

O(A) Juiz(za) de Direito Felipe Buzanelo Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001206-07.2023.8.16.0104, em que é (são) autor(es) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LACTOPAR LTDA, e réu(s) RODRIGO MIRANDA, ROSANA MIRANDA, SERGIO AUGUSTO MIRANDA, RODOLPHO MIRANDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) RODOLPHO MIRANDA, portador(a) do RG 08561892 SSP/PR e CPF 035.024.329-48; RODRIGO MIRANDA, portador(a) do RG 67225805 SSP /PR e CPF 021.969.159-20; ROSANA MIRANDA, portador(a) do CPF 033.009.489-08; SERGIO AUGUSTO MIRANDA, portador(a) do RG 16317837 SSP/PR e CPF 276.390.709-10. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2026.
Felipe Buzanelo Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, Lei nº 11.418/2006, assinado por Paraná Tribunal de Justiça:77821841000194 (Felipe Buzanelo Ferreira)
Validação deste em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJS19286108_XM5A2_9A5B3D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL de acordo com o Artigo 11, Inciso II, da Lei Municipal nº 002/2024, à Servidora ocupante de Cargo de Provento Efetivo abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de março de 2026, fazendo jus ao avanço vertical respectivo.

MATR.	NOME	DO CARGO	NÍVEL	PARA O CARGO	NÍVEL
43117-1	Ara Paula Gonzatto	Coordenador Pedagógico Nível C	MC-06	Coordenador Pedagógico Nível D	MD-06

março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 06 de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 644/2025, de 10 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria Municipal 035/2026, de 05 de fevereiro de 2026, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor J. B. C. matrícula funcional de n.º 45XXX-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 06 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº002 de 25 de fevereiro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do período 2026 a 2029 com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o novo Plano Municipal de Saúde para o período 2026-2029 apresentado a este conselho;

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de fevereiro de 2026.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 25 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul para o período de 2026 a 2029, com as seguintes recomendações:

- Sensibilizar as equipes sobre a importância em conhecer os instrumentos de gestão e colocar em prática;
- Intensificar para as equipes a importância em registrar os atendimentos/atividades no sistema no prazo para exportação.

Art. 2º Esta resolução produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Suzamara Batista

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Topia

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024-PMV
CONTRATO 03/2025

TERCEIRO ADITIVO – VALOR

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO CONTENDO: SALÃO DE FESTAS, BOTEQUIM, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININAS COM PCD, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MASCULINAS COM PCD, CANCHA DE BOCHA E PISTA DE BOLICHE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: **BMB CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **02.687.760/0001-44**, localizada na ROD. BR 277, KM 473, S/N, CEP: 85.350-000 NOVA LARANJEIRAS - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **Bryan Michel Bueno**.

VALOR ADITIVO: **R\$ 31.378,41** (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2024-PMV PAG.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 037/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 05/03/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
AMANDA TELASKO	084.971.909-71	CHEFE DE SETOR

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 038/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 06/03/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
SAULA GABRIELLE FRETTE	122.797.359-46	CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, 06 de março

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 039/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de 02/03/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
FABIANA PADILHA	092.258.279-38	AGENTE APOIO EDUCACIONAL

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 016/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	LUCAS FAGUNDES SANTANA	09/03/2026 A 28/03/2026	20

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 007/2026/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 8,33% (OITO VIRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 007/2026/PMEAI ELABORADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GARRAFAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRÁVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARCEIR JURÍDICO, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 22.140,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 23.985,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS GARRAFAS TÉRMICAS PERSONALIZADAS, OCASIONADO PELO AUMENTO SIGNIFICATIVA DA DEMANDA.
ASSINATURA: 19/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 001/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BETTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Leilão, a qual tem por objeto a venda de diversos veículos/máquinas automotores de via terrestre e ferragens diversas, sendo:

Lote	Veículo	Arrematante	Valor R\$
1	CAMINHÃO BASCULANTE VW/15.180, PLACA AZZ-1518, combustível diesel, potência 180cv, Chassi 98WNE752QR223133, cor branca, ano/modelo 2002/2002, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE CPF: 007.549.859-62	120.000,00
2	PA CARREGADEIRA MARCA S&W, Modelo 638, ano 2011, sobre rodas, equipada com motor diesel 6 cilindros, potência 123 HP, turbo alimentado. Máquina articulada, equipada com transmissão powershift, transmissão com 04 marchas à frente e 02 à ré, sistema de freios a disco nas quatro rodas, pneus dianteiros e traseiros novos medidas 17,5 x 25 L3 - 12 lonas, sistema de direção hidráulico, acionado pela bomba hidráulica principal, câmbio com capacidade mínima de 1,7 m³ com dentes e segmentos aparafusados, peso operacional de 9.600 kg. Cabine fechada com ar condicionado, cor básica, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	ALESSANDRO MARCOS LIZABELO CPF: 104.243.498-09	49.000,00
3	RETROESCAVADORA JCB, ano 2012, 4x4 motor scout, marca JCB, modelo 3C, fabricação nacional, tração 4x4, motor diesel, potência bruta 85 HP, pneus traseiros 19,5x24 L2, 12L, pneus dianteiros 14x17,5 10L, cabine aberta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 036.524.449-06	128.000,00
4	CAMINHÃO FORD CARGO PLACA AIV-9374, Modelo C-1519 B, equipado com câmbio basculante Marca Facchini de 6m3, ano 2012, modelo 2013, de fabricação nacional, tração 4x2, cabine avançada, combustível à diesel, motor de 189 CV, direção hidráulica, transmissão de 06 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, distância entre eixos de 4.800 mm, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	CMH ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO, CNPJ 41.936.439/0001-08	137.000,00
5	CAMINHÃO FORD CARGO PLACA AIV-9344, Modelo C-1519 B, equipado com câmbio basculante Marca Facchini de 6m3, ano 2012, modelo 2013, de fabricação nacional, tração 4x2, cabine avançada, combustível à diesel, motor de 189 CV, direção hidráulica, transmissão de 06 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, distância entre eixos de 4.800 mm, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	MAURÍCIO DA ROCHA DORNELLES CPF: 524.676.600-44	130.500,00
6	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K, ano 2013, com chassi articulado motor turboalimentado de 06 cilindros em linha, 4 tempos, com potência líquida de 140HP e peso operacional 14.500kg, acionada por motor a diesel, transmissão sincronizada, com 6 marchas avarite e 3 a ré, lâmina com faces e bordas constantes substituíveis, com largura de 3,60m e altura de 0,60m chassi CAT0120KEJAPH4554, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA CPF: 287.464.488-96	270.000,00
7	VEÍCULO GM/CHEVROLET CLASSIC LS BAC4827, ano e modelo 2014/2015, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência de 78cv, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi BACSLU9P0F0151208, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	SERGIO RACINI RIBEIRO JULIUS CPF: 621.781.800-00	15.000,00
8	VEÍCULO UP TAKE MA PLACA BAK4383 Volkswagen UP Take 1.0, ano e modelo 2016/2016, na cor branca, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência mínima de 82cv, motor 03 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi 98WAG4125CT548128, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	RAFAEL VERONESE JULIUS CPF: 868.849.480-00	25.000,00
9	VEÍCULO UP TAKE MA PLACA BAV-4322, na cor branca, ano 2016, modelo 2017, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência mínima de 82cv, motor 03 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi	RAFAEL VERONESE JULIUS CPF: 868.849.480-00	29.400,00

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaaltodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

98WAG4128HT513990, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.		
10 VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.0 MT JOYE PLACA B8M1E86, na cor branca, ano 2017, modelo 2018, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência de 78cv na gasolina e de 80cv no álcool, motor 04 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi 98GKL48U0B132089, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	EDSON JOSE DRESCH CPF: 079.741.789-89	19.100,00
11 ROLÔ COMPACTADOR Vibratório, ano de fabricação 2017, marca AMMANN, modelo ASC1100, versão HX, fabricante AMMANN, equipado com motor com potência de 160 HP, TIER III, com transmissão Hidrostática, com 02 marchas à frente e 02 à ré, com oscilação de 10º para cada lado e articulação de 36º para cada lado, direção hidráulica, com tambor liso e kit rd de cimento, capacidade técnica de subir em rampa com vibração de 65%, largura do tambor de 2130mm, diâmetro do cilindro de 1500mm, com sistema de vibração de duas amplitudes, sendo alta de 1,85mm e baixa de 1,15mm, frequência de vibração em alta de 2100 vpm/35Hz, força centrífuga em alta amplitude de 277kN e em baixa amplitude de 206kN, peso operacional de 13.190kg, com raspadores para rolo, com cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/ROPS, sistema de iluminação para trabalho noturno, com instrumentos como horímetro, marcador de temperatura, rotação, indicador de combustível, interruptor principal da bateria, pressão do óleo do motor, luzes de aviso (carga bateria, freio, pressão de óleo do motor, filtro de ar e filtro hidráulico), de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE – ME, CNPJ 10.445.664/0001-18	180.000,00
12 VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT PLACA P8X0C28, ano 2019 e modelo 2020, flex (gasolina/etanol), potência de 122cv, na cor branca, capacidade 05 passageiros, chassi 93SUNWNLB514357, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	JAQUES ROBERTO GOUVEIA CPF: 252.515.658-79	29.000,00
13 CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30ID, PLACA BEA-9E15, 6x4, potência 300cv, ano da fabricação 2020, modelo 2020, 03 eixos, direção hidráulica, pneus 10.00R20, transmissão manual mecânica, equipado com câmbio basculante de 14m3, marca Libremat/Libremat, chassi 93ZE12NMZL8937821, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	RODRIGO LEANDRO GUZZO CPF: 686.935.919-91	275.000,00
14 RETROESCAVADORA JOHN DEERE, modelo 310L, de fabricação nacional; Motor a diesel de 4 cilindros, turbo alimentado, com potência de 86 hp; Padrões de emissão de gases MAR-1 e o TIER 3; Tração 4x4; Cabine fechada com ar condicionado; Freios a disco banhados a óleo; Peso operacional de 7.200 kg, capacidade de câmbio de 0,96m³; Capacidade de câmbio traseira de 30 de 0,28m³; Tanque de combustível capacidade de 115,2 litros; Faróis dianteiros e traseiros, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	DULCINEI JOSE SIRTOLLI CPF: 709.012.959-49	190.000,00
15 VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT MASTER TIPO VAN PLACA SEF2G75 Passageiro 15+1 Lugares, Teto Alto, com as seguintes características mínimas: ano de fabricação o modelo 2022/2023; cor predominante branca; combustível diesel; direção hidráulica; ar condicionado duplo; motor de no mínimo 2.3; potência de 136CV; 06 marchas a frente e 01 para trás; tração dianteira ou traseira; capacidade do tanque do combustível de no mínimo 65 litros; farol de neblina; vidros e travas elétricas dianteiros; Rádio MP3 com entrada USB; airbag para o motorista e passageiro; rodas de ferro e pneus nas medidas de 225/65 R16; bancos reclináveis em tecido e cintos de três pontos; freios ABS, chassi 93YF6200SPH470551, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAIS CPF: 011.876.349-05	92.500,00
16 PA CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL 208-2, série 18.005, chassi nº DKCCVLDPLH010005, peso operacional 11440 kg, ano 2017, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	EDERSON MORAES DOS SANTOS CPF: 054.282.029-39	220.000,00
17 SUCA TA DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10MT, ano 2019 e modelo 2020, flex (gasolina/etanol), na cor branca, capacidade 05 passageiros, de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, avaliado no estado em que se encontra.	MARCOS VILLER MELNIK CPF: 065.106.339-65	8.100,00

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaaltodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 09 de março de 2026.

AGENOR BETTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: LEILÃO Nº 001/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 09 de março de 2026.

AGENOR BETTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaaltodoiguacu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 016/2026.

De 09 de março de 2026.

EMENTA: Exonera funcionário do cargo de provimento efetivo a pedido.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, exonerado a pedido o Sr. **FABRICIO VINCENZI DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 100.***.869-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
2949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.03.09 14:54:11 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 23 de março de 2026, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2026, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de março de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de março de 2026, até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 23 de março de 2026, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 09 de março de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
www.marquinho.pr.gov.br prefeitura@marquinho.pr.gov.br <https://www.facebook.com/prefeitura.marquinho>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2026, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM**, conforme especificações do edital.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.
Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de março de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

Rua Laurindo Cordero de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo 12

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR SUV OKM, CAPACIDADE 7 LUGARES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 147.299,74
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).
DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 23/03/2026 - 09:00h.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma **COMPRASGOV**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 09 de março de 2026.

Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

Rua Laurindo Cordero de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, 63
Barro São Francisco I CEP 85303-000
Laranjeiras do Sul - PR
(42)3635-2165 acils.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - **ACILS**, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar o presente EDITAL, para convocar os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **15 de abril de 2026**, na sede da Entidade, sita à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 63, em primeira convocação às 19h, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e, não havendo quórum, em segunda convocação às 20h, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Apreciação e aprovação do relatório de atividades e movimento financeiro do ano civil de 2025, com parecer do Conselho Deliberativo;
- II. Discussão e aprovação do orçamento para 2026;
- III. Eleição dos membros do Conselho Superior, do Conselho Deliberativo e da Diretoria para o biênio 2026/2028;
- IV. Assuntos gerais.

Oportuno observar que até 30 (trinta) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, serão admitidos os registros de chapas completas, com a indicação dos nomes de candidatos ao Conselho Superior, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria. O pedido deverá ser apresentado na secretaria da ACILS, até o dia 15 de março de 2026, durante o horário de funcionamento da entidade.

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela fixação de via com igual teor nos locais públicos da cidade.

Laranjeiras do Sul, 08 de março de 2026.

Ivaldir Peracchi
Presidente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, homologado pelo Edital de Homologação nº 009/2026 de 24 de fevereiro de 2026, para os fins que seguem;

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 10 de março a 23 de março de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas):

CARGO: PROFESSOR DE ARTES - CLT

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Ana Mahia Vanessa Jakobowski	07	1ª
Adriana Peschisky Pawlak	10	2ª
Elisiane dos Santos	35	3ª
Cristiane de Siqueira	46	4ª

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CLT

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Daiana Odete Miranda	23	1ª
Fabiana de Almeida	45	2ª
Claudia Battistoni	01	3ª
André Oliveira Vainer	44	4ª

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS - CLT

OME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Alessandra Zavelinski de Jesus	50	1ª
Keila Cristina Ramos Pereira	41	2ª
Gustavo de Oliveira	14	3ª

Parágrafo único. Caso desistam da vaga, os candidatos deverão formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do item 11.3 do Edital 001/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) atualizada;
- II. CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais:

- III. PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- V. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares:

- VI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- VII. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- VIII. RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
- X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos:

- XI. Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);
- XII. Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

Outros Documentos:

- XIII. Uma foto 3x4 recente (com fundo branco e sem datação)
- XIV. Cópia simples dos títulos informados no ato da inscrição, acompanhados da via original, **NÃO SENDO ACEITO COMPROVANTE DIVERSO AO ENVIADO NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO.**

Declarações Obrigatórias:

- XV. Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
- XVI. Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
- XVII. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- XVIII. Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros:

- XIX. Carteira de Registro Profissional, se aplicável;
- XX. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
- XXI. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico:

- XXII. Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

PRORROGAR A POSSE INTERINA, por um período de 15 (quinze) dias, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	10/03/2026 a 24/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 075/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLIMENTO DE IDADE, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. (Redação Anterior à EC 103/2019), ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.695.62x-PR, **DENTISTA 40 HORAS COM PRIMEIRA ESPECIALIZAÇÃO**. Nível (JA-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.823,73 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos) a contar de 03/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ